



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Serviço de Comissões Especiais

PROPOSIÇÃO PEC Nº 31/2007		USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO	EMENDA Nº ____/____	
		CLASSIFICAÇÃO		
COMISSÃO: Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 31-A, de 2007,				
AUTOR: Deputado JACKSON BARRETO		PARTIDO PMDB	UF SE	PÁGINA ____/____
TEXTO/JUSTIFICAÇÃO Dê-se ao inciso II do Parágrafo 3º do Artigo 156 da Constituição Federal a seguinte redação: “Art. 156 - § 3º - II – excluir da incidência: a) exportações de serviços para o exterior; b) serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros.” <u>JUSTIFICATIVA</u> Uma grande parcela da população brasileira não está tendo acesso aos serviços de transporte público prestados nos centros urbanos face a falta de recursos para pagar a tarifa. Deve-se buscar a redução das mesmas, visando resgatar esses milhões de brasileiros que foram excluídos injustamente. Assim a presente emenda visa permitir que os Municípios brasileiros, onde é arrecadado este tributo e prestado o citado serviço público, realize a justiça social necessária. Sala de Comissões, ____ de Maio de 2008.				
____/____/____ DATA		_____ ASSINATURA PARLAMENTAR		